

São Paulo, 6 de dezembro de 2019.

**PROPOSTA DA ADMINISTRADORA E DA GESTORA
PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019 DO
HEDGE TOP FOFII 2 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

Prezado Investidor,

A **HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.253.654/0001-76, na qualidade de instituição administradora ("Administradora") e a **HEDGE INVESTMENTS REAL ESTATE GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.843.225/0001-01, na qualidade de gestora ("Gestora") do **HEDGE TOP FOFII 2 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 16.875.388/0001-04 ("Fundo"), vêm apresentar a V.Sa. a seguinte proposta, a ser apreciada na Assembleia Geral Extraordinária do Fundo, a ser realizada no dia **23 de dezembro de 2019, às 9:30 horas, no auditório do Iguatemi Offices Building, localizado na Rua Iguatemi, 192, Itaim Bibi, na cidade e Estado de São Paulo ("Assembleia")**, observada a legislação vigente e as disposições do regulamento do Fundo ("Regulamento"), a fim de deliberar sobre a incorporação do Fundo pelo HEDGE TOP FOFII 3 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ sob o nº 18.307.582/0001-19 ("HFOF11" e, quando em conjunto com o Fundo, "Fundos"), buscando unificá-los, consolidando os respectivos patrimônios e cotistas de forma a melhorar liquidez, otimizar gestão e diluir despesas, sujeita à aprovação pela assembleia de cotistas do HFOF11, nos exatos termos indicados no Protocolo e Justificativa de Incorporação dos Fundos de Investimento Imobiliário ("Protocolo" e "Incorporação FOFT").

Proposta da Administradora e da Gestora

A Administradora e a Gestora do Fundo recomendam a aprovação da ordem do dia. Tal aprovação trará os benefícios abaixo elencados:

Aumento de Liquidez. Com a efetivação das Incorporações, é esperado um aumento da liquidez das cotas de emissão dos Fundos, o que beneficiará todos os seus cotistas.

Flexibilidade e Simplificação Operacional. A Incorporação FOFT permitirá a combinação das carteiras dos Fundos, o que proporcionará uma maior flexibilidade e simplificação operacional dos processos de gestão do portfólio.

Diluição de Custos Fixos. Além disso, a Incorporação FOFT também proporcionará uma redução das despesas fixas em percentual do patrimônio líquido, em função do ganho de escala que será obtido.

Conforme indicado na convocação da Assembleia, a Administradora disponibilizou o Protocolo, o qual trata, dentre outros assuntos, a respeito da compatibilidade do Fundo com a política de investimentos do HFOF11, dos critérios de avaliação adotados quanto aos ativos existentes no Fundo e no HFOF11 e respectivo impacto na avaliação no valor do patrimônio de cada fundo, das relações de troca para atribuição de cotas do HFOF11 aos cotistas do Fundo, incluindo o tratamento de eventuais frações, e as alterações de determinadas condições do Fundo, considerando o regulamento do HFOF11. Desta forma, recomendamos a leitura do Protocolo, com todos os detalhes a respeito da operação proposta, em conjunto com este documento.

Adicionalmente, a Administradora informa aos Cotistas que, conforme verifica-se no Protocolo relativo à Incorporação FOFT, o HFOF11 deliberará na assembleia que decidir sobre a realização da Incorporação FOFT, também pela realização futura de incorporação, pelo HFOF11, do HEDGE TOP FOFII FUNDO DE INVESTIMENTO

IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ sob o nº 20.834.884/0001-97 (“TFOF11”), de modo a unificar tais fundos e consolidando os respectivos patrimônios e cotistas, com o objetivo de, tal como na Incorporação FOFT, melhorar liquidez, otimizar gestão e diluir despesas, sujeita à aprovação futura em assembleia de cotistas do TFOF11, a qual deverá ser realizada até o dia 30 de junho de 2020, conforme descrito no Protocolo (“Incorporação TFOF”).

Esta Proposta, assim como a convocação da Assembleia, foram disponibilizadas para consulta no sistema FundosNet, portanto encontram-se disponíveis nos websites da CVM (www.cvm.gov.br) e B3 (www.b3.com.br), e no website da Administradora (www.hedgeinvest.com.br).

A Administradora também informa ao cotista que este pode ser representado pela Gestora na Assembleia e, portanto, deverá solicitar no endereço eletrônico imobiliario@hedgeinvest.com.br o modelo de procuração para tanto, de forma a viabilizar o exercício do seu direito de voto, abrangendo as possíveis opções de deliberação.

Por fim, a Administradora informa que a deliberação da ordem do dia da Assembleia deverá ser tomada por maioria de votos dos cotistas presentes em Assembleia, e que representem ao menos 25% (vinte e cinco por cento) das cotas emitidas do Fundo, nos termos da Instrução CVM 472.

Em caso de dúvidas, consulte seu assessor de investimentos.

Atenciosamente,

HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
HEDGE INVESTMENTS REAL ESTATE GESTÃO DE RECURSOS LTDA.